

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.8970/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2023.29

AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

SINDICADO: J.A.B (259784)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Corregedor-Geral Adjunto, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. IV; 227; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 02 (DOIS) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Art. 219 inciso III e Art. 220 (2º grau) inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá, 14 de junho de 2024.

Adriano Peralta Moraes

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e224101d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar